



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 76/2025

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A instalação de um redutor de velocidade "quebra-molas", na rua Jose Bonifácio, que dá acesso à rua Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A Implementação de um quebra-molas é uma medida simples e eficaz que pode contribuir significativamente para a segurança viária. A presença de um redutor de velocidade ajudaria a diminuir a velocidade dos automóveis, reduzindo o risco de acidentes, promovendo um trânsito mais consciente e respeitoso. Portanto, a indicação para a instalação desse redutor de velocidade é uma ação que visa proteger a vida e garantir a tranquilidade da comunidade local que corre risco na região.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

